



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2499/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.345,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas		1.500,00
Total da Sub-Unidade		1.500,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		150,00
Total da Sub-Unidade		150,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções sociais		500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		7.300,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		7.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100,00
Total da Sub-Unidade		16.000,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		58.000,00
Total da Sub-Unidade		58.000,00
02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	R\$	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		55.345,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		28.250,00
Total da Sub-Unidade		83.595,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		800,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		1.300,00
Total da Sub-Unidade		2.100,00
Total		161.345,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 161.345,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais), a saber:



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

2 – PODER EXECUTIVO:

02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	55.345,00
Total da Sub-Unidade	55.345,00
02.07.00 – Merenda Escolar	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
Total da Sub-Unidade	15.000,00
02.08.00 – Cultura	R\$
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.034,59
Total da Sub-Unidade	1.034,59
02.09.00 – Urbanismo	R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.184,00
Total da Sub-Unidade	31.184,00
02.10.00 – Água e Esgoto	R\$
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00
Total da Sub-Unidade	36.000,00
02.11.00 – Meio Ambiente	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
Total da Sub-Unidade	4.000,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Sub-Unidade	7.000,00
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	11.781,41
Total da Sub-Unidade	11.781,41
Total	161.345,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de novembro de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal